



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 092/2024

São José da Barra/MG, 03 de julho de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra/MG.**

RECIBO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
em 08/07/2024 por
Indicação no quadro de avisos

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de ampliação da rota do ônibus do “Tarifa Zero”, a fim de atender a população que mora no Bairro Shangrilá e nas proximidades do Porto da Barra, preferencialmente, três vezes por semana, uma vez ao dia.

JUSTIFICATIVA: Como o programa do “Tarifa Zero” consiste em democratizar o acesso ao transporte público, deve ser fornecido de maneira ampla a toda a população, sendo assim, solicitamos ao Executivo que tome medidas para ampliar a rota atendida pelo “Tarifa Zero”, a fim de atender todos os munícipes que precisam deste meio de transporte no Município.

Certos de poder contar com a colaboração do Executivo Municipal nos assuntos que visem melhorias para toda a população, aguardamos o pronto atendimento da mesma.


Vereador Régis Cardoso Freire


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes


Vereador Darci Cardoso da Silva


Vereadora Erika Machado de Souza


Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 07 votos favoráveis;

00 votos contra; 01 ausência;

00 abstenção

Votação em 08/07/24



Presidente

Secretária

